

PORTARIA Nº 057/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação provisória à servidora **ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 80507, na 3ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 098/2019 na parte que estabeleceu lotação provisória à mencionada servidora no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça – NAProm.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça